



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

Nº 961 DEZEMBRO/2022

Portaria Nº 128/2022

(CCHL/UFPI)

7 de dezembro de 2022



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Humanas e Letras

PORTARIA CCHL/UFPI Nº 128, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Prorroga prazo da sindicância instaurada pela Portaria CCHL/UFPI nº 126 para apuração dos fatos.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI, e considerando documento da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria CCHL/UFPI nº 126,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias o prazo para a realização da apuração dos fatos pela referida Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 08 de dezembro de 2022.

Teresina, 06 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDNA MARIA GOULART JOAZEIRO
Data: 06/12/2022 18:14:27-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

EDNA MARIA GOULART JOAZEIRO
Diretora do CCHL